



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 MD/CMPD.

Pau D'Arco, 01 de Fevereiro de 2023.

*“Dispõe sobre a fixação do calendário de Sessões Ordinárias para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa Anual da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, faz saber que o Plenário da Câmara manteve e Ele promulga em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município a seguinte Resolução;

**Art. 1º** - Durante a efetivação da 3ª e 4ª Sessão Legislativa Anual da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pau D'Arco será obedecido o seguinte Calendário de Sessões Ordinárias.

§ 1º - As datas previstas a seguir, poderão ser modificadas em caso de interesse público.

§ 2º - Em caso de realização de Sessões Itinerantes, as Sessões acontecerão a partir das 18h00min.

§ 3º - As Sessões da Câmara Municipal serão realizadas as segundas-feiras, mas acontecerá em outros dias úteis da semana, conforme o calendário ou interesse público.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
PODER LEGISLATIVO

ANO	MESES	PERIODOS	HORÁRIO
2023	<b>JANEIRO</b>	<b>RECESSO</b>	
	Fevereiro	06-13-20-27	19h30min
	Março	01-06-13-20-27	19h30min
	Abril	03-10-17-24	19h30min
	Maio	01-08-15-22-29	19h30min
	Junho	05-12-19-26	19h30min
	<b>JULHO</b>	<b>RECESSO</b>	
	Agosto	01-07-14-21-28	19h30min
	Setembro	04-11-18-25	19h30min
	Outubro	02-09-16-23-30	19h30min
	Novembro	06-13-20-27	19h30min
	Dezembro	04-07-11-18	19h30min

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Chiquinho da Agrocampo  
Presidente CMPD